



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A realização de eventos e competições esportivas organizadas pelo município demanda a presença de árbitros qualificados para assegurar o cumprimento das regras oficiais das modalidades praticadas, garantir a imparcialidade das decisões e manter a ordem e a disciplina durante os jogos.

Atualmente, o município não dispõe de equipe técnica própria para execução dos serviços de arbitragem, sendo imprescindível a contratação de empresa ou profissional especializado para atender às demandas dos campeonatos, torneios e demais atividades esportivas previstas no calendário anual.

A presença de arbitragem adequada é essencial para que os jogos ocorram dentro dos parâmetros técnicos exigidos, possibilitando a homologação dos resultados, a aceitação pelas equipes participantes e a valorização das ações de incentivo ao esporte. Além disso, a atuação de árbitros treinados contribui para a segurança dos participantes, para a resolução de conflitos em campo e para o registro formal das partidas por meio de súmulas e relatórios.

Portanto, a contratação é necessária para viabilizar a realização regular e qualificada das atividades esportivas promovidas, fortalecendo a política pública de incentivo ao esporte no município/entidade.

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Responsável: Bernardo Henrique Landim Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de serviços especializados em arbitragem geral de jogos esportivos se faz necessária para garantir que o município promova suas competições de forma eficiente, segura e em conformidade com as regras oficiais das modalidades envolvidas, assegurando a legitimidade dos resultados e a organização técnica dos eventos.

A presença de árbitros qualificados é fundamental para garantir a imparcialidade nas decisões, a disciplina dos participantes e o controle adequado das partidas, conforme exigido por regulamentos esportivos e boas práticas na gestão de eventos.

Além disso, a arbitragem adequada possibilita a realização de campeonatos e torneios com credibilidade, fortalecendo o calendário esportivo local e criando condições para a valorização e o desenvolvimento do esporte no município.

Dessa forma, a contratação tem como finalidade assegurar a regularidade dos jogos e contribuir para a estruturação de políticas públicas esportivas, promovendo o acesso da população a atividades organizadas e reconhecidas institucionalmente.

A empresa deverá ter ramo compatível com objeto licitado, apresentar regularidade fiscal e trabalhista, econômico-financeira, e técnica, e adotar práticas de sustentabilidade quando couber.

3. Levantamento de Mercado

Cotação 01

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD	400,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		E HANDEBOL		
2	100	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E FUTEBOL DE CAMPO	700,00	70.000,00
3	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E FUTEBOL SOCIETY	500,00	25.000,00
4	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E VOLEIBOL	400,00	20.000,00
5	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E VÔLEI DE PRAIA	400,00	20.000,00
6	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E FUTEVÔLEI	400,00	20.000,00
7	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E BASQUETE	400,00	20.000,00
8	5	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO COMPLETA DE EVENTO ESPORTIVO	20.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, FORNECIMENTO DE CHIP, CAMISAS E PREMIAÇÕES		
9	5	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM POR CHIP/TAG PARA EVENTO ESPORTIVO	15.000,00	75.000,00
10	150	SERVIÇO DE STAFF DE APOIO GERAL PARA EVENTOS ESPORTIVOS	80,00	12.000,00
11	100	SERVIÇO DE STAFF DE LIMPEZA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
12	100	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
			Total	R\$ 462.000,00

Cotação 02

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	--------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

1	200	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E HANDEBOL	400,00	80.000,00
2	100	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E FUTEBOL DE CAMPO	600,00	60.000,00
3	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E FUTEBOL SOCIETY	500,00	25.000,00
4	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E VOLEIBOL	400,00	20.000,00
5	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E VÔLEI DE PRAIA	400,00	20.000,00
6	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E FUTEVÔLEI	400,00	20.000,00
7	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E BASQUETE	400,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

8	5	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO COMPLETA DE EVENTO ESPORTIVO CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, FORNECIMENTO DE CHIP, CAMISAS E PREMIAÇÕES	20.000,00	100.000,00
9	5	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM POR CHIP/TAG PARA EVENTO ESPORTIVO	15.000,00	75.000,00
10	150	SERVIÇO DE STAFF DE APOIO GERAL PARA EVENTOS ESPORTIVOS	80,00	12.000,00
11	100	SERVIÇO DE STAFF DE LIMPEZA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	80,00	8.000,00
12	100	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	80,00	8.000,00
			Total	R\$ 448.000,00

Cotação 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E HANDEBOL	560,00	112.000,00
2	100	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E FUTEBOL DE CAMPO	850,00	85.000,00
3	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E FUTEBOL SOCIETY	320,00	16.000,00
4	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E VOLEIBOL	560,00	28.000,00
5	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E VÔLEI DE PRAIA	460,00	23.000,00
6	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDAD E FUTEVÔLEI	480,00	24.000,00
7	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	460,00	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		PARA MODALIDAD E BASQUETE		
8	5	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃ O COMPLETA DE EVENTO ESPORTIVO CRONOMETR AGEM ELETRÔNICA, FORNECIMEN TO DE CHIP, CAMISAS E PREMIAÇÕES	3.200,00	16.000,00
9	5	SERVIÇO DE CRONOMETR AGEM POR CHIP/TAG PARA EVENTO ESPORTIVO	3.200,00	16.000,00
10	150	SERVIÇO DE STAFF DE APOIO GERAL PARA EVENTOS ESPORTIVOS	280,00	42.000,00
11	100	SERVIÇO DE STAFF DE LIMPEZA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	100,00	10.000,00
12	100	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS ESPORTIVOS	120,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

			Total	R\$ 407.000,00
--	--	--	-------	----------------

4. Descrição da solução como um todo.

A solução proposta consiste na **contratação de serviços especializados em arbitragem esportiva**, abrangendo a atuação de árbitros principais, assistentes e, quando necessário, mesários, para a condução técnica, disciplinar e regulamentar das partidas organizadas pelo município/entidade.

A empresa ou profissional contratado será responsável por fornecer uma equipe devidamente qualificada, com formação e experiência reconhecidas nas modalidades atendidas, assegurando a correta aplicação das regras e a imparcialidade nas decisões durante as competições.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e sob demanda, conforme o calendário oficial de jogos fornecido pelo contratante, contemplando todas as partidas realizadas em âmbito municipal ou institucional, incluindo torneios, campeonatos, jogos amistosos e eventos esportivos escolares ou comunitários.

A arbitragem atuará desde a chegada ao local da partida até o encerramento do jogo, realizando o preenchimento das súmulas e relatórios técnicos ou disciplinares exigidos, garantindo assim o registro formal e a validade dos resultados.

Com essa solução, busca-se **eleva o nível de organização e credibilidade das competições**, garantir maior segurança e lisura às partidas, e fortalecer a política pública de incentivo ao esporte, assegurando que todas as ações estejam em conformidade com os padrões técnicos e regulatórios exigidos.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para o objeto deste estudo técnico foi elaborada com base nos dados e demandas da Secretaria Municipal de Esporte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

Lazer observados no período de 12 meses, e considerando base a demanda do exercício anterior garantindo assim a adequação dos recursos às necessidades previstas.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu através de pesquisa de mercado elaborada com fornecedores, da qual se aferiu preço médio dos orçamentos e segue na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Objeto	Valor Médio Mensal	Valor Médio Anual
1	200	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE HANDEBOL Equipe composta por 2(dois) árbitros, 1(um) secretário e 1(um) cronometrista, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade. A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as	453,33	90.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços.		
2	100	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO Equipe composta por 1(um) árbitro, 2(dois) auxiliares e 1(um) mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade. A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Toda prestação	716,67	71.667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços.		
3	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY Equipe composta por 2(dois) árbitros, 1(um) secretário e 1(um) cronometrista, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade. A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7 Society (CBF7S). Toda prestação dos serviços de arbitragem	440,00	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		deverá ser idônea e R\$ 650,00 R\$ 32.500,00 profissional. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços.		
4	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE VOLEIBOL Equipe composta por 2(dois) árbitros e 1(um) anotador, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade. A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Despesas	453,33	22.666,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços.		
5	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA Equipe composta por 2(dois) árbitros e 1(um) anotador, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade. A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e	420,00	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		profissional. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços.		
6	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE FUTEVÔLEI Equipe composta por 2(dois) árbitros e 1(um) anotador, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade. A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as R\$ 650,00 R\$ 32.500,00 Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFV). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá	426,67	21.333,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		ser idônea e profissional. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços.		
7	50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE BASQUETE Equipe composta por 2(dois) árbitros e 1(um) anotador, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade. A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Despesas	420,00	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços.		
8	5	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO COMPLETA DE EVENTO ESPORTIVO CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, FORNECIMENTO DE CHIP, CAMISAS E PREMIAÇÕES Prova para 250 atletas nas modalidades de Corrida Rústica, Corrida de Montanha, Mountain Bike, Ciclismo e Motociclismo. Planejamento operacional antes e durante a prova e cerimônia de premiação. Staff técnico no dia da prova, pontos de sinalização, mínimo de 2 pontos de hidratação, definição de largada e chegada. Cronometragem e apuração eletrônica, chips descartáveis para os atletas, pódio inflável para largada e chegada, tenda de organização, sistema	14.000,00	72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		de som, número de peito ou para bicicleta ou para motocicleta e staffs necessários. Comunicação de 15 dias antes junto à Secretaria de Esporte e Lazer para licenças necessárias, ofícios para realização da prova. Fornecimento de relatórios completos com nome, idade, tempo e cidade de todos os participantes, bem como resultados por categoria e geral, em tempo real e divulgação final em até 50 minutos após a prova. Elaborar ficha de inscrição, que deverá ser repassada a Secretaria de R\$ 50.000,00 R\$ 250.000,00 Esporte e Lazer. Organização do Cerimonial da prova, pódio de classificação do evento. Kit do atleta (1 fruta e 1 barra de cereal), 1 camisa personalizada com modelos e layouts específicos do evento/modalidade e 1 medalha de participação em metal fundido de no mínimo 7cm, com fita personalizada. Troféus de 1º ao 3º colocados por categoria e de 1º ao 5º colocados no geral (masculino e feminino), troféus		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		personalizados de no mínimo 15cm, com logos da prova e prefeitura. As categorias serão estabelecidas pela Secretaria de Esporte e Lazer. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços.		
9	5	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM POR CHIP/TAG PARA EVENTO ESPORTIVO Serviço de cronometragem para o mínimo de 250 atletas por serviço, pelo sistema de chip/Tag descartável para número de peito ou numberplate configurado e entregue para cronometragem de largada, mínimo dois pontos de controle e chegada para as modalidades de corrida de rua, corrida de montanha, ciclismo e motociclismo. Relógio digital de dupla face para cronometragem do evento, que podem ser colocados no pódio, pontos do trajeto ou em carro madrinha. Número de peito para corredores ou numberplate para moto e bicicleta personalizados com	11.066,67	55.333,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		nome e logo do evento, a prova d'água, suportando chuva e suor, extremamente resistente ao manuseio, impressão colorida, com ou sem picote lateral, envelopado, com alfinetes de segurança ou abraçadeiras de nylon. Tamanho aproximado de 20cm x 15cm. Pórtico/Portal inflável em formato retangular, que permanece cheio por conta de motor movido a energia elétrica acoplado a ele, marcando largada e chegada dos competidores. Dimensões básicas internas de aproximadamente 4,0m de largura e 3,0m de altura, voltagem 110v. As categorias serão estabelecidas pela Secretaria de Esporte e Lazer. Apuração eletrônica e resultados completos em até 50 minutos após o término do evento. Profissionais capacitados para o serviço de cronometragem. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		de serviços.		
10	150	SERVIÇO DE STAFF DE APOIO GERAL PARA EVENTOS ESPORTIVOS Logística pré e pós-evento, incluindo montagem e desmontagem de estruturas temporárias que serão utilizadas. Gerenciamento de registros de participantes, credenciamento e inscrições. Atendimento aos atletas, equipes, espectadores e autoridades, proporcionando suporte e informações necessárias durante os eventos em pontos determinado pela Secretaria de Esporte e Lazer. A empresa deverá fornecer equipamentos de comunicação e identificação (uniformes) para a execução dos serviços. Deverá cumprir todas as normas de segurança, saúde e	146,67	22.000,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		regulamentações vigentes. O contratado deverá chegar com um mínimo de 30 minutos antes do início do evento. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços. VALOR POR HORA POR PESSOA CONTRATADA.		
11	100	SERVIÇO DE STAFF DE LIMPEZA PARA EVENTOS ESPORTIVOS Limpeza pré e pós-evento, bem como a manutenção da limpeza dos locais durante a realização dos eventos. O contratado deverá chegar com um mínimo de 60 minutos antes do início do evento. A empresa deverá fornecer equipamentos de comunicação e identificação (uniformes) para a execução dos serviços. Materiais e insumos serão disponibilizados pelo contratante. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços. VALOR POR HORA POR PESSOA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		CONTRATADA.		
12	100	SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS ESPORTIVOS Serviço de segurança não armada do sexo masculino e/ou feminino, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer. A contratada deverá estar credenciada e registrada junto a Polícia Federal e estar de acordo com todas as normas, requisitos, registros e regulamentações vigentes para a execução dos serviços.	R\$ 93,00	R\$ 9.333,00
			Total	R\$ 438.999,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8. Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, organização e cronometragem de eventos esportivos, para atender as necessidades do Município de Santa Rita de Jacutinga, foi atribuída por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala". Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação vigente para este objeto.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

11. Resultados Pretendidos

A presente contratação de **serviços de arbitragem esportiva** visa atender à necessidade de qualificação e estruturação das competições promovidas pelo município de **Santa Rita de Jacutinga/MG**, com o propósito de **fortalecer o desenvolvimento esportivo local** e assegurar a realização de eventos com legitimidade, organização e conformidade técnica.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida essencial para garantir a **qualidade técnica, a credibilidade e a longevidade** das ações esportivas realizadas no município, consolidando a política pública de incentivo ao esporte e promovendo benefícios diretos à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

11. Providências a serem Adotadas

As medidas a serem implementadas incluem garantia de condições seguras para atletas, equipes técnicas e público, incluindo a segurança de atletas e visitantes.

12. Declaração de Viabilidade

Este estudo técnico preliminar evidencia que a **contratação de uma empresa especializada em arbitragem esportiva** para a realização dos eventos esportivos e é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro.

A análise detalhada das necessidades e demandas do calendário esportivo municipal demonstra que a contratação é necessária para garantir à organização, a regularidade técnica, a segurança **dos participantes e o sucesso da condução das competições esportivas** promovidas pela administração pública.

13. Responsável:

Bernardo Henrique Landim Oliveira

Secretária Municipal de Esporte E Lazer